



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 213/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÊNIO, LOCALIZADO NA RUA ZECA VIEIRA, 795, LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO POR SABRINA KYEV DE ARAÚJO LIMA COSTA EIRELI – CNPJ 31.595.167/0001-76.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 141/2022, exarado no Processo nº 0029842-7/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Pequeno Gênio, localizado na cidade de Patos–PB, mantido por Sabrina Kyev de Araújo Lima Costa EIRELI – CNPJ 31.595.167/0001-76.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados nessa instituição até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de maio de 2022.